autuado por Moacir Ribeiro Cordeiro em 31/10/2025 18:16:20.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) - A votos a emenda ao PL 226/2017. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Aprovada. Vai à redação do vencido.

Passemos ao item seguinte.

– "PL 493/2020, do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB). Altera a lei nº 16.716 de 16 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação "Semana Municipal Canto Coral Martinho Lutero Galati - Arte e Cidadania" e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples".

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) -Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 493/2020, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Está aprovado.

Há sobre a mesa emenda, que será lida.

- É lido o seguinte: (Emenda ao PL 493/2020).

Matéria REGTAQ 1645/2025. Documento digitalizado e autenticado por MOACIR RIBEIRO CORDEIRO, juntado ao PL 493/2020 por Moacir Ribeiro Cordeiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=686833.

autuado por Moacir Ribeiro Cordeiro em 31/10/2025 18:16:20.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) - A votos a emenda ao PL 493/20. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Está aprovada. Vai à redação final.

Passemos ao item seguinte.

– "PL 54/2022, da Vereadora SANDRA SANTANA (MDB). Altera a Lei nº 16.778, de 29 de dezembro de 2017 para a alterar a denominação da Casa de Cultura da Brasilândia - Sonia Franieck, situada na Praça Benedito Cavalheiro s/nº, na Travessa Estrada do Sabão, no bairro da Vila Brasilândia - São Paulo Capital, para Casa de Cultura da Brasilândia - Sonia Franieck e João Terra. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara".

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) -Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 54/2022. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Está aprovado.

Há sobre a mesa emenda, que será lida.

- É lido o seguinte: (Emenda ao PL 54/2022).

Matéria REGTAQ 1645/2025. Documento digitalizado e autenticado por MOACIR RIBEIRO CORDEIRO, juntado ao PL 493/2020 por Moacir Ribeiro Cordeiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=686833.